A não efetivação da igualdade constitucional e os desdobramentos da Lei Maria da Penha

AMANDA DAMIANNE PRATA DE OLIVEIRA (Autor), ALEXANDRE GUSTAVO MELO FRANCO DE MORAES BAHIA (DEDIR) (Orientador)

A pesquisa versa acerca dos aspectos relativos ao princípio da igualdade, tais como sua dimensão formal e material, seu histórico, sua evolução, sua efetivação e, especialmente, sua aplicação nos casos concretos. Ademais, se estuda a Lei Maria da Penha (lei 11340/2006) como instrumento promovedor de justiça social para a minoria política das mulheres. Diante disso, procurou-se analisar que o Estado tem se reestruturado para que os objetivos constitucionais sejam alcançados, embora não apenas o sistema jurídico, mas também parcela da sociedade ainda permaneça atrelada a ideias que dificultam o pleno exercício de direitos fundamentais, como a manutenção de uma visão que estereotipa as atitudes femininas, que valoriza a proteção familiar e que discrimina negativamente a participação de novos grupos na dinâmica social. Para tal, textos, acórdãos, jurisprudência foram lidos e muitas pesquisas foram realizadas a fim de compreender a importância do princípio da igualdade e seus reflexos na sociedade, sobretudo em relação à promoção direitos humanos. Dessa forma, observou-se que a violência de gênero possui caráter essencialmente cultural, uma vez que ainda imperam socialmente comportamentos e pensamentos que favorecem a dominação e exploração do homem em relação à mulher. Assim, concluiu-se que se faz necessário que a intervenção estatal se dê, seja por meio da criação de diplomas legais que afirmem a discriminação positiva, como a já citada Lei 11340/2006, ou através de políticas públicas que proporcionem o acesso de todos os cidadãos igualitariamente aos recursos encontrados na sociedade.

Instituição de Ensino: Universidade Federal de Ouro Preto

ISSN: 21763410